

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025PS-FMS
Ref. Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 049/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 13/05/2025, com vencimento em 13/05/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 049/2025PS-FMS, firmado em 13/05/2025, com a Empresa **BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.372.600/0001-37, estabelecida à Avenida Luis Viana, nº 7532, Alphaville 1, Salvador/BA, CEP 41.701-005- Sala 1209, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2025PS-FMS decorrente do Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, decorre da necessidade do aumento do quantitativo dos serviços consistentes no Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2025PS-FMS, no valor de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta) o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021.

1.2 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos), passando para o valor total para R\$ 80.250,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 02 de Março de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ sob o Nº 27.372.600/0001-37
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG Nº. _____

2: _____
RG Nº. _____